

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 057/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 057/2025;

PROTOCOLO 24.658.604-7 – Escritório Regional de Maringá / Escritório Local de Nova Esperança.

Assunto: Trata o presente protocolo nº 24.658.604-7 da contratação de serviço de instalação de caixa d'água para o Escritório Local de Nova Esperança, pertencente ao Escritório Regional de Maringá, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 011/2025 – ER Maringá e Termo de Referência nº 011/2025 – ER Maringá.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 36 e 37 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Informação nº 497/2025 da AJU– Adapar nas folhas 89 a 98, datada de 18 de novembro de 2025, DECIDO pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa abaixo:

- **57.515.539 HOMILDES DEMARQUES;**
- **CNPJ 57.515.539/0001-09;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298 – Gestão Administrativa - ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, proveniente da Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD nº 409 na folha 70.

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações do protocolado e a Informação AJU 497/2025 nas folhas 89 a 98, datada de 18/11/2025, RATIFICO a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 19 de novembro de 2025,

Renato Rezende Young Blood
Diretor Presidente em exercício – Portaria 441/2025